



RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

BOTUCATU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

EXERCÍCIO 2023 – 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.	3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.	3
2.1 Servidores envolvidos.	3
2.2 Metodologia Aplicada.	3
2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.	4
2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.	4
2.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	6
3. ARRECADAÇÃO.	6
3.1 Servidores envolvidos.	6
3.2 Metodologia Aplicada.	7
3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.	7
3.4 Análise da Execução.	7
3.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	8
3.5 Servidores, Servidores Licenciados e Cedidos.	8
3.6 Metodologia Aplicada.	8
3.7 Análise da Execução.	8
3.7.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	9
4. LICITAÇÕES.	9
4.1 Metodologia Aplicada.	9
4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.	10
5. INVESTIMENTOS.	10
5.1 Metodologia Aplicada.	11

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BOTUCATU

BOTUCATU

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

5.1.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	12
6.	ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.....	12
6.1	Metodologia Aplicada.....	12
6.1.1	CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	13
7.	CONCLUSÃO GERAL.....	14

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP

Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65

www.botuprev.sp.gov.br



1. INTRODUÇÃO.

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;
- Licitações;
- Investimentos;
- Almoxarifado e Patrimônio;

A segunda parte do relatório, compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.

2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Emerson Miranda;
- Marcela Liebana Rodrigues;

2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º SEMESTRE de 2023;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos;



- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev.

2.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2023 o encaminhamento de **50 PROCESSOS**, sendo:

- **01 (um) processo** de aposentadorias por incapacidade permanente com proventos integrais, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal;
- **0 (zero) processo** de aposentadoria voluntária especial insalubre, fundamentada pela regra do Art. 40, § 4º da Constituição Federal, sumula nº 33;
- **0 (zero) processo** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 2º da EC nº 41/2003;
- **06 (seis) processos** de aposentadorias por tempo de contribuição, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da Constituição Federal;
- **09 (nove) processos** de aposentadorias voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal;
- **16 (dezesesseis) processos** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada na regra de aposentadoria prevista no artigo 3º da EC nº 47/2005;
- **14 (catorze) processos** de aposentadorias voluntária por tempo de contribuição, fundamentada em regra transitória prevista no artigo 6º da EC nº 41/2003;
- **01 (um) processos** de aposentadoria Compulsória;
- **03 (três) processos** de pensão por morte.

2.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.

Por amostragem, foram selecionados **11 (onze) processos** entre as concessões e revisões listados abaixo:

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



A. M. F	300509	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LC 1.231/2017	10/01/2023
J. F. M	300591	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LC 1.231/2017	16/01/2023
S. A. C	300597	APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	ARTIGO 40, § 1º, II da CF; ART. 54 LC 1.231/2017	06/02/2023
C. D. O	300598	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.6º EC 41/2003 c.c.ART.197, LC 1.231/2017	07/02/2023
R. B. D. H. F	300610	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LC 1.231/2017	17/03/2023
E. J. O	300606	APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	ART 40, § 1º, I, da CF c.c. ART. 6º-A da EC 41/2003 ACRESCENTADO PELA EC 70/2012 ART 43 E 199 LC 1.231/2017	09/03/2023
R. D. R. B	300616	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ARTIGO 40, § 1º, III, "a", c.c § 5º da CF; ART. 40 e 41 LC 1.231/2017	04/04/2023
L. S. R	400072	PENSÃO POR MORTE	ART.40, §7º, I, CF; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º EC 47/2005 E ART 77 E SEGUINTE LC 1.231/2017	02/05/2023
N. I. O	300625	APOSENTADORIA POR IDADE	ARTIGO 40, § 1º, III, "b" da CF; ART. 42 LC 1.231/2017	09/05/2023
R. J. G. P	400073	PENSÃO POR MORTE	ART.40, §7º, II, CF; ARTIGO 77 E SEGUINTE LC 1.231/2017	07/06/2023
J. M. L. S	300636	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	ART.3º EC 47/2005; ART. 198 LC 1.231/2017	16/06/2023

- Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?



- Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados.

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária?

2.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, provando-se estar completo segundo a ordem do Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão está em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O processo físico e a junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo e complementados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev. Os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o checklist de documentos do departamento.

A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão descrita no manual.

A concessão do benefício foi devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício seguinte ao fiscalizado.

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado nos sistemas integrados do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, sendo encaminhado posteriormente ao departamento correspondente pela Gestão da Folha de Pagamentos.

3. ARRECADAÇÃO.

3.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



3.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - Botuprev.

3.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Foram identificados para o 1º SEMESTRE DE 2023 o encaminhamento de **nenhum processo de inadimplência**, sendo:

- **0 (zero) processo** de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos do ente federativo;
- **0 (zero) processo** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores licenciados;
- **0 (zero) processo** arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atrasos dos servidores cedidos;

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições do Ente Federativo houve atraso de pagamento do Aporte referente ao mês de janeiro. A Prefeitura Municipal de Botucatu se comprometeu a pagar o valor corrigido com multas e juros sendo que esse ocorrido foi pago no mês seguinte conforme os extratos bancários em 30/03/2023.

3.4 Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:



Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atraso no pagamento das Contribuições
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve atraso no repasse das Retenções dos Servidores
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve atraso no pagamento do Aporte Atuarial

3.4.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

3.5 Servidores, Servidores Licenciados e Cedidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;

3.6 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

3.7 Análise da Execução.

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio RPPS, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Procedimento de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos.		
Sim	Não	Observações
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve solicitação de Servidores afastado com pedido de recolhimento



3.7.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Servidores Licenciados e Cedidos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Arrecadação, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. LICITAÇÕES.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Diego Lopes de Souza;

4.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Análise do Fluxo do Procedimento dos Processos Aditamento		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a Elaboração Preactiva e Orçamento Previsto para o processo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a tramitação correta para o processo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Processos contêm todas as informações necessárias para a necessidade do aditamento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Há Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a divulgação do Aditamento em Atos Oficiais
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi destinado fiscal para o acompanhamento da execução do contrato

PERES SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA		07.070.828/0001-65
DISPENSA(ART.24)	02/01/2023	R\$2.376
WILSON MENDES JUNIOR INFORMATICA ME		01.273.923/0001-80
DISPENSA (ART. 24)	01/03/2023	R\$13.200,00
CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA		11.340.009/0001-68
DISPENSA (ART. 24)	18/05/2023	R\$13.220,40

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-ME		17.336.390/0001-78
LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)	04/05/2023	R\$47.521,68

- Concurso Público;

Foi realizado em 14/03/2023 o Processo Administrativo para o Concurso Público para o preenchimento de vagas conforme a relação de cargos;

Agente Administrativo – 1 vaga;

Agente de Benefícios – 1 vaga;

Assistente Social – 1 vaga;

Técnico Programador De Sistemas De Informação – 1 vaga;

Análise do Fluxo do Procedimento dos Processos Licitatórios.		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a Elaboração de Cotação Previa e Orçamento Previsto para o processo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a divulgação do certame de forma ampla e transparente
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a análise de documentos e de capacidade pela melhor oferta
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Processos contêm todas as informações necessárias para a necessidade da contratação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve divulgação do edital em meios de comunicação
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os Conselhos foram informados do Processo Licitatório
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Há Parecer Jurídico antes do certame ou após seu encerramento

O concurso encontra-se em andamento, não foi observado irregularidades.

4.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Licitação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

5. INVESTIMENTOS.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



- Leonardo de Paula;

5.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Análise do Fluxo do Procedimento de Investimentos		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a Elaboração da Política de Investimento, sendo a mesma divulgada de forma ampla
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a discussão, elaboração e aprovação do Comitê de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a discussão, elaboração e aprovação do Conselho Administrativo
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi dada a ciência para os demais conselhos e a quem interessa-se
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os investimentos realizados estão de acordo com a Política de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Os investimentos antes de executados, foram analisados e aprovados pelo Comitê de Investimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O Conselho Administrativo também analisou os investimentos, e conseqüentemente aprovou
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi elaborado Atas e APRs dos investimentos
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todos os investimentos estão enquadrados pela Política Aprovada e Legislação pertinente

Em anexo o Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados do ano de 2023;



Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2023

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	302.089.467,95	1.526.107,42	4.060.321,14	304.382.284,38	4.827.030,15	4.827.030,15	1,60%	1,60%	0,97%	0,97%	164,02%	2,56%
Fevereiro	304.382.284,38	17.808.466,90	17.832.400,16	303.770.270,69	-588.100,43	4.238.929,72	-0,19%	1,40%	1,20%	2,19%	63,99%	2,32%
Março	303.770.270,69	8.816.341,16	5.391.442,67	309.703.250,23	2.508.081,05	6.747.010,77	0,82%	2,23%	1,18%	3,39%	65,74%	1,89%
Abril	309.703.250,23	7.484.912,33	5.840.000,66	314.418.916,32	3.070.754,42	9.817.765,19	0,99%	3,24%	0,97%	4,40%	73,62%	1,88%
Mai	314.418.916,32	51.637.935,67	50.028.838,72	320.376.743,92	4.348.730,65	14.166.495,84	1,38%	4,66%	0,67%	5,10%	91,33%	1,80%
Junho	320.376.743,92	5.688.268,99	4.143.884,40	329.478.209,65	7.557.081,14	21.723.576,98	2,35%	7,12%	0,34%	5,46%	130,33%	1,86%

Investimentos x Meta de Rentabilidade



5.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de Investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

6. ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior;

6.1 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos de Almojarifado e Patrimônio, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

BOTUPREV – Instituto de Previdência Social do Servidores de Botucatu

Rua General Telles, 620 – Centro – Botucatu/SP
Fone (14) 3882-0776 CNPJ 14.381.084/0001-65
www.botuprev.sp.gov.br



- Análise da execução, do processo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev.

Análise do Fluxo do Procedimento do Almoarifado e Patrimônio		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve consistência na verificação por amostragem no almoxarifado
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve consistência na verificação por amostragem no patrimônio
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve emplacements com etiquetas com identificação de todos os bens patrimoniais
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve cálculo de depreciação dos bens

6.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos e Legislação pertinente, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



RPPS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
BOTUCATU
BOTUCATU
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

7. CONCLUSÃO GERAL.

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev, os dados e documentos coletados durante todo o período, as informações obtidas por meio de diálogo, foram entregues no prazo estipulado durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Botucatu, 31 de julho de 2023.

Maria Claudia Gonzalez Ignacio
Controle Interno
Matrícula nº5